

ÍNDICE

BAHIA	3
ALAGOINHAS / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NERONE DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, ALAGOINHAS CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS SEGUNDO OFICIO	3
CAMAÇARI / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOYCE SANTOS DA PAIXÃO	3
IPIRÁ / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGNALDO REBOUÇAS BARBOSA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO RAMOS	4
JEQUIÉ / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDMILTA OLIVEIRA PEREIRA, JORGE ANTONIO DE SÁ BARRETO SANTOS	4
LICÍNIO DE ALMEIDA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LICÍNIO DE ALMEIDA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO VIRGILIO CANGUSSU ROCHA	5
SERRINHA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLIVEIRA HORA COMERCIO LTDA	6
VALENÇA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA IVETE MOREIRA DE SOUSA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA IVETE MOREIRA DE SOUSA	7
RIO DE JANEIRO	7
PETRÓPOLIS / RJ	7
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAURA DE OLIVEIRA COELHO DE ASSIS	7
RIO DE JANEIRO / RJ	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE MAIA GONÇALVES DINIZ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLE CHIMER MENDONCA DOS SANTOS, ANA CRISTINA CHIMER DE OLIVEIRA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO MARCATTO CARDOSO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DE PAULA FIGUEIREDO, DAYANA DE MOURA FIGUEIREDO	9
SÃO GONÇALO / RJ	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	9
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): LAURO MASCARENHAS	9

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NERONE DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, ALAGOINHAS CARTORIO REGISTRO
DE IMOVEIS SEGUNDO OFICIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Ret. Adm.: 001/2019 - 2º CRI KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Interventora do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Alagoínhas/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Marcela Bueron, 236, Centro, Alagoínhas/BA, CEP: 48.005-100, fone: (75) 3422-9640, e-mail: cartorio2rialagoínhas@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que NERONE DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, sociedade por ações com sede em São Paulo, na Av. Paulista, nº. 726, cj. 1410, sala A, inscrita no CNPJ sob nº. 03.513.451/0001-10 apresentou nesta serventia pedido de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA em relação ao imóvel sob matrícula nº. 9.668 do 2º Ofício de Imóveis (Registro Anterior matrícula 1.203 do 1º Ofício de Imóveis), ambos da comarca de Alagoínhas, denominada FAZENDA TRÊS IRMÃOS. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(a) titular do imóvel confrontante de matrícula não identificada, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, ELENICE BUSTAMONTE DE ALMEIDA (RG/CPF 412.506.808-04), NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicada duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Karoline Sales Monteiro Cabral Interventora 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Alagoínhas/BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOYCE SANTOS DA PAIXÃO**

ROSÁLICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. JOYCE SANTOS DA PAIXÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.430.855-94, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL NA PLANTA MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO nº 123.813.603, firmado em 25 de abril de 2017, junto ao BANCO DO BRASIL S.A, referente Apartamento de nº 001, do Bloco 01, integrante do Empreendimento denominado Residencial Gênova, situado em Catú de Abrantes, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 43.197. Assim, procedo à intimação a V.Sª,

para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AGNALDO REBOUÇAS BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. AGNALDO REBOUÇAS BARBOSA protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Rafael Magalhães, Velho Horizonte, com os seguintes confrontantes: norte com Dorival Aragão Junior, Oeste com Eugenia Alves Gomes Souza, Leste com Juarez Matos de Macedo e Sul com a Rua Rafael Magalhães, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70332. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 01 de agosto de 2019.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Hyago Moura Oficial de Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO RAMOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. JOÃO RAMOS protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JORGE, com os seguintes confrontantes: JOÃO RAMOS; RIO PAULISTA; JOACI DULTRA; ANTÔNIO CESAR BRANDÃO, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70737. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 01 de agosto de 2019.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Hyago Moura Oficial de Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

COMARCA - JEQUIÉ/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDMILTA OLIVEIRA PEREIRA, JORGE ANTONIO DE SÁ BARRETO SANTOS

Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Edmilta Oliveira Pereira, brasileira, viúva, funcionária pública, RG nº 0225392399 SSP/BA, CPF nº 285.416.185-87, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 19.909 deste Registro Imobiliário, localizado na Rua Agapito Fernandes, 177, bairro Jequezinho, nesta cidade de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência

expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro, do titular do imóvel confrontante do lado esquerdo, de número de porta 185, fica o seu proprietário, JORGE ANTONIO DE SÁ BARRETO SANTOS (CPF nº 087.406.585-20), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

COMARCA - LICÍNIO DE ALMEIDA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO VIRGILIO CANGUSSU ROCHA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Licínio de Almeida-BA da Comarca de Jacaraci-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 5.841 de 03/04/2019, ANTONIO VIRGILIO CANGUSSU ROCHA, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, CPF: 656.367.595-68, residente e domiciliado na Fazenda da Dinda, Zona Rural, Complexo Eólico Atlantic, Município de Licínio de Almeida-BA, representado por sua advogada Dra. Cláudia Gonçalves de Almeida, OAB/BA 30.585, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel rural denominado FAZENDA DA DINDA, situado no município de Licínio de Almeida-BA, com a área georreferenciada de 659,29,01ha e certificada pelo SIGEF/INCRA com a área de 658,84,29ha, na modalidade prevista no art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 (dez) anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de justo título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 06/28 do Livro 001, Termo 003, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade de Licínio de Almeida-BA, em 01.04.2019, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Alan de Araújo Santos, inscrito no CREA sob n. 90.367, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20180093097, indicada como uma área rural complementar, excedente e sem registro, cuja origem se encontra na matrícula nº 1.794, do Livro 02-Q deste Cartório, onde já se encontra registrada uma área rural inicial e tabular em nome do requerente, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Licínio de Almeida-BA, situado à Rua Dois de Julho nº 199, Centro, Licínio de Almeida-BA, CEP: 46.330-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 12.07.2019. José Rubens da Silveira Filho - Oficial. Selo: 0698.AB003602-7. Código: ZCOS461940.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRINHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OLIVEIRA HORA COMERCIO LTDA

NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: OLIVEIRA HORA COMÉRCIO LTDA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência a terceiros eventualmente interessados que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial em favor da interessada OLIVEIRA HORA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 08.943.212/0001-14, relativo a um terreno urbano localizado na Travessa da Aparecida, número 375, bairro Aparecida, Serrinha-BA, medindo 2.760,21m² (dois mil, setecentos e sessenta metros e vinte e um centímetros quadrados), o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações georreferenciadas: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, de coordenadas N 8.708.179,119m e E 501.310,879m; deste segue confrontando com a propriedade de AILTON DIAS BATISTA, com azimute de 140°17'15" por uma distância de 32,91m até o vértice M-0002, de coordenadas N 8.708.153,805m e E 501.331,905m; deste segue confrontando com a propriedade do LOTE, com azimute de 140°17'15" por uma distância de 10,00m até o vértice M-0003, de coordenadas N 8.708.146,112m e E 501.338,294m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA, com azimute de 230°00'37" por uma distância de 61,39m até o vértice M-0004, de coordenadas N 8.708.106,662m e E 501.291,262m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA, com azimute de 322°07'02" por uma distância de 48,13m até o vértice M-0005, de coordenadas N 8.708.144,647m e E 501.261,709m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA APARECIDA, com azimute 54°57'56" por uma distância de 60,05m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro." Referido imóvel encontra-se inserido em área maior registrada nesta Serventia Extrajudicial sob a Matrícula nº 2.724 do Livro 2-I (Registro Geral), folha 179, Matrícula nº 6.570 e Matrícula nº 16.265 em nome de JOSÉ SANCHO DA SILVA, brasileiro, lavrador, viúvo, residente na Fazenda Lagoinha, neste Município, portador do CPF nº 012.125.675/87; ANA DE ARAUJO FERREIRA, doméstica, casada, e seu esposo JULIO DE JESUS FERREIRA, portadores do CPF nº 210.811.075/53; JOÃO SANCHO DA SILVA e sua esposa SONIA MARIA BRITO DA SILVA, brasileiros, casados, portadores do CPF nº 088.625.405-15; ANDRELINA ARAÚJO DA SILVA, doméstica, maior, portadora do CPF nº 210.811.155/72; e CLARICE DO CARMO SILVA, brasileira maior, professora, portadora do CPF nº 109.248.175/34. ADVERTÊNCIA: Terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e o art. 1.422 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, o qual será afixado nesta Serventia e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 08 de agosto de 2019.

CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VALENÇA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA IVETE MOREIRA DE SOUSA**

Protocolo nº 25668. Edital para ciência de titulares de direitos sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 12, do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos que se acharam titulares de direitos, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por MARIA IVETE MOREIRA DE SOUSA, brasileira,

solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 442.729.875-34, portadora do RG nº 01.742.443-71, domiciliada na rua Veteranos da Independência, nº 336, Amparo, Valença/BA, CEP 415.400-000, em desfavor de VALDETE MARIA DE SOUZA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 143.508.235-49 e EDUARDO LEMOS DE BULHÕES, inscrito no CPF sob o nº 165.641.035-49, relativo ao imóvel urbano, sem identificação numérica, com área de 119,92m², situado na rua Veteranos da Independência, nº 336, Amparo, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.04.021.1131.001, sem matrícula anterior, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA IVETE MOREIRA DE SOUSA**

Protocolo nº 25668. Edital para ciência de terceiros interessados sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 1.422 e parágrafos, do Código de Normas; arts. 16 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por MARIA IVETE MOREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 442.729.875-34, portadora do RG nº 01.742.443-71, domiciliada na rua Veteranos da Independência, nº 336, Amparo, Valença/BA, CEP 415.400-000, em desfavor de VALDETE MARIA DE SOUZA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 143.508.235-49 e EDUARDO LEMOS DE BULHÕES, inscrito no CPF sob o nº 165.641.035-49, relativo ao imóvel urbano, sem identificação numérica, com área de 119,92m², situado na rua Veteranos da Independência, nº 336, Amparo, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.04.021.1131.001, sem matrícula anterior, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ
7º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LAURA DE OLIVEIRA COELHO DE ASSIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro - 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... F A Z S A B E R a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serviço Registral, em 26/04/2019, o requerimento pelo qual LAURA DE OLIVEIRA COELHO DE ASSIS, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 05.760.727-7, do Detran/RJ, expedida em 24/09/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.495.737.72 e EINAR SILVA DE ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 06.648.799-2, do Detran/RJ, expedida em 29/07/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.231.947.20, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Paulo Barbosa, 174, bloco A, sala 13, centro, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, atuado sob o protocolo nº 58.043, em data de 26/04/2019, do imóvel urbano constante da sala nº 13, bloco A, da Rua Paulo Babosa, 174, centro, Petrópolis/RJ e bem assim a correspondente fração ideal de 0,0084, do terreno constituído pelo prazo de terras nº 49-A-Resto, do Quarteirão Vila Imperial,

de propriedade do ESPÓLIO DE ALVARO MENDES SAMPAIO. Tudo conforme planta e memorial descrito elaborados pelo responsável técnico Anderson Fabiano da Silva Macedo, inscrito no CREA/RJ sob o nº 2011.117205/TD, sob Anotação de Responsabilidade Técnica. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões de sua discordância em quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 09 de agosto de 2019. O Oficial do Registro de Imóveis. Petrópolis, 09 de agosto de 2019.

MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóveis

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELE MAIA GONÇALVES DINIZ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874192, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DANIELE MAIA GONÇALVES DINIZ, brasileira, solteira, gerente administrativo, identidade do SSP/RJ nº 0106134778 e CPF nº 035.126.837-54, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 303896 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Catonho, nº 1560 - apartamento 103 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELLE CHIMER MENDONÇA DOS SANTOS, ANA CRISTINA CHIMER DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTODO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1863520, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELLE CHIMER MENDONÇA DOS SANTOS, solteira, bancária, identidade do IFP nº 11232774-7 e CPF nº 118.701.227-04 e ANA CRISTINA CHIMER DE OLIVEIRA, divorciada, propagandista, identidade SSP/RJ nº 005760045-4 e CPF nº 794.144.947-15, brasileiras, , residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 17/07/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 306479 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, 731 - apt. 103 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIO MARCATTO CARDOSO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTODO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.289.900/0001-40, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1868795, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO MARCATTO CARDOSO, brasileiro, solteiro, advogado, identidade DETRAN/RJ CNH nº 02954882791, inscrito no CPF nº 105.529.647-60, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3590, fls. 039, datada de 19/04/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 347179 sob o R-23 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Vice Presidente Jose de Alencar, 1515, apartamento 113 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO DE PAULA FIGUEIREDO, DAYANA DE MOURA FIGUEIREDO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de SPE SILVIA POZZANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº13.630.148/0001-51 com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1863260, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO DE PAULA FIGUEIREDO, operador de ROV, identidade DETRAN/RJ 11165902-5, CPF 026.092.777-50 e sua mulher DAYANA DE MOURA FIGUEIREDO, do lar, identidade DETRAN/RJ 20688640-0, CPF 112.535.727-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de compra e venda datado de 05/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 403991 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana, nº2760, apartamento 309, ALA B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/03/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Compromissário devedor, art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **LAURO MASCARENHAS**

GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO - Oficial de Registros Públicos do Registro de Imóveis da 3ª

Circunscrição do 1º distrito de São Gonçalo/RJ - Cartório do 4º. Ofício, sito à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30 loja, Centro - São Gonçalo/RJ., vem, a requerimento da loteadora, adiante qualificada, do documento firmado em 12.07.2019, PROTOCOLADO sob o número 171.663, em 13.06.2019 - SEL0: EDBJ72060MAY, na forma do artigo 14 e seus parágrafos da Lei nº 3.079, de 15.09.1938, que regulamentou o Decreto Lei nº 58/37, I N T I M A R o Sr. LAURO MASCARENHAS, brasileiro, casado, foguista, residente à rua Expedicionário Nilo Moraes Pinheiro, lote 95, quadra 04, Jardim Alcantara, Alcântara, nesta cidade, a comparecer neste Cartório, no endereço acima mencionado, para efetuar, no prazo de 30 (trinta) dias, o pagamento das prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos respectivos adicionais moratórios, custas cartorárias com a notificação e ainda ressarcimento quanto a tributos municipais, referentes ao CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, firmado em 20.09.1962, no valor de Cr\$ 35.000,00, averbado nesse RGI na inscrição nº 19, do Livro 8, em 24.09.1962, tendo como objeto o terreno designado como LOTE 95, da QUADRA 04, integrante do loteamento denominado "JARDIM ALCANTARA", no 1º. Distrito deste município, de propriedade da EMPRESA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL FLUMINENSE S/A., CNPJ nº 30.061.808/0001-40, sito à Rua José Clemente, 73, sala 810, Centro, Niterói/RJ. (Tel. 2621-4464 - 2618-0418), sob pena de, não o fazendo, constituir-se em mora, com a conseqüente rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2019. Eu, Gilberto Gonçalves Augusto. Tabelião e Oficial de Registro.

